



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 22 DE ABRIL DE 2025 - 8h30min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Haley de Carvalho Filho, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento à deliberação do Colegiado em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2025, convoca a presente Sessão com a finalidade de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III, e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93, c/c os arts. 48, §1º, e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO:

1) EDITAL Nº 034/2025, referente à convocação de Promotor de Justiça da Entrância Final para substituir parcialmente junto à **6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)**, enquanto perdurar o afastamento da Procuradora de Justiça Elizabeth Maria Almeida de Oliveira, designada, para, com prejuízo de sua titularidade, coordenar o Centro de Apoio Operacional da Educação do MPCE – CAOEDUC, conforme Portaria nº 1186/2025/SEGE.

1. Os Conselheiros farão o juízo de admissibilidade dos pedidos de inscrições, verificando se os candidatos preenchem os requisitos elencados no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, utilizado por analogia, para instrução dos pedidos de inscrições, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação com as seguintes documentações: declaração, feita pelo próprio membro interessado, dos itens contidos no art. 39, I, II, III, IV e V, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, com planilha de feitos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de sua titularidade, respondência(s) ou nos limites de sua(s) atuação(ões) auxiliar(es), e com certidão, expedida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, de que não sofreu nenhuma sanção disciplinar nos últimos doze meses;

2. Na sequência, os Conselheiros indicarão ao Procurador-Geral de Justiça, através de lista tríplice, os Promotores de Justiça aptos a serem convocados, observada a lista de



antiguidade, com fundamento no art. 48, inciso V, c/c art. 177, parágrafo único da Lei Complementar nº 72/2008.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

ANEXO

Relação de candidatos inscritos, por ordem de antiguidade, cujos processos se encontram disponíveis para consulta no ambiente SAJ da Secretaria dos Órgãos Colegiados

Ordem	Interessado(a)	Titularidade	Exercício na Entrância	Colocação no quinto na Entrância Final em 10/04/2025
1.	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba PGA nº 09.2025.00008735-0 Recebido em 01/04/2025	57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	27/05/2003	(12º-1º/5º)
2.	Jônica Queiroz Vieira PGA nº 09.2025.00009071-0 Recebido em 01/04/2025	41ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	08/06/2004	(21º-1º/5º)
3.	Alice Iracema Melo Aragão PGA nº 09.2025.00009671-5 Recebido em 09/04/2025	109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	14/11/2006	(28º-1º/5º)
4.	Mônica de Abreu Moura PGA nº 09.2025.00010001-4 Recebido em 09/04/2025	52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	06/03/2009	(37º-1º/5º)
5.	Ricardo de Lima Rocha PGA nº 09.2025.00009121-0 Recebido em 03/04/2025	24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	21/05/2010	(49º-1º/5º)
6.	Grecianny Carvalho Cordeiro PGA nº 09.2025.00009736-9 Recebido em 08/04/2025	94ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	24/10/2011	(27º-2º/5º)
7.	Camila Maria Oliveira de Saboya PGA nº 09.2025.00008832-6 Recebido em 08/04/2025	180ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	09/01/2015	(41º-3º/5º)